

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 341, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal de nº 1.379/2018, alterado pelo Decreto nº 1.420/2019:

**CONSIDERANDO** ainda o requerido no Processo Administrativo nº 278/2022 - PMJS, da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** que os Senhores **JOSÉ MARIA LUCENA DE MORAIS** e **PAULO CÉZAR DE MEDEIROS** fazem utilização de meios próprios de locomoção para execução de serviços externos, por forças de atribuições do cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **JOSÉ MARIA DE LUCENA MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 706.734.424-70, ocupante do Cargo Comissionado de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – CC-3, do município de Jardim do Seridó-RN, e ao Senhor **PAULO CÉZAR DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 053.411.344-35, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Limpeza Urbana - CC-2 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó-RN, indenização de transporte, devendo ser obedecidas as particularidades exigidas pelo Processo Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó-/RN, 12 de agosto de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**A3BF1EF8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2022. Edição 2844  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>